

Processo Termo Aditivo: 2024024298.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 081/2023 celebrado entre o Município de Catalão e Max-Clima Engenharia Térmica Ltda, nos termos da Adesão nº 011/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e **CPF nº 322.998.776-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **MAX-CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.637.143/0001-16**, sediado na Avenida Ricardo Paranhos, nº 192, Pio Gomes, Catalão-GO, CEP: 75.712-010, neste ato representada pelo Sr. **David Araújo Godoi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3669007, e inscrito no **CPF nº 794.985.661-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2023, nos autos da Adesão nº 011/2023, oriundo do processo administrativo 2023017471, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **17/05/2024 a 16/05/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

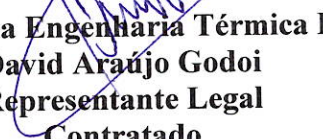
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

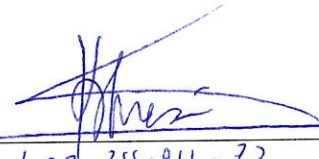
Catalão, 10 de maio de 2024.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante


Max-Clima Engenharia Térmica Ltda
David Araújo Godoi
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 08.90.213-11


CPF nº: 422.355.911-22